



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ –CET-Rio

PORTARIA “P” n° 100 CET-RIO

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar de acordo com o Decreto Municipal nº. 30.538 de 17/03/2009 publicado no D.O.M.R.J. de 18/03/2009, a composição da Comissão Permanente de Pregão da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, integrada pelos seguintes empregados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas licitações sob a modalidade Pregão, nos modos Presencial e Eletrônico, no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, pelo prazo de 01 (um) ano:

Pregoeiro:

Fátima Santos de Carvalho Dias – matrícula 45/1.551.522-1

Pregoeiro-Substituto:

Christina Maria Tavares G. Grael Silveira – matrícula: 45/1.551.315-7

Equipe de Apoio:

Conceição de Cássia Bastos da Silva – matrícula 45/1.551.258-0

Fábio de Souza Pereira – matrícula 45/1.551.363-7

Vicente Gomes de Souza Neto – matrícula 40/1.550.982-8

Art. 2º - A sessão será composta pela Pregoeira com auxílio de, no mínimo, dois membros da Equipe de Apoio, perfazendo, obrigatoriamente, quorum mínimo de 03 (três) empregados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria “P” n°. 081 de 05 de outubro de 2022.

JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS

Diretor-Presidente

CET-Rio